LEI MUNICIPAL N° 2400

Revoga as Leis municipais n°s 259 de 23 de novembro de 1963 e 1920 de 7 de dezembro de 1966, autoriza a assinar termo de acordo com o DNOS, e dá outras providencias;

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar as Leis municipais n°s de 259 de 23 de novembro de 1963 e 1920 de 07 de dezembro de 1966, em virtude de os imóveis doados nпо terem sido escriturados ao DNOS.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпо.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 30 DE JULHO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HELIO S. DA ROCHA
Secretário